



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Alenquer  
Poder Executivo  
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

---

## **PORTARIA Nº 059/2021, de 27 de janeiro de 2021**

Ao Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,  
Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas  
atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os fundamentos legais proferidos no Despacho 001/2021 assinado pelo Prefeito Municipal de Alenquer;

**CONSIDERANDO** o descumprimento dos princípios do contraditório e ampla defesa, bem como do devido processo legal, normas insculpidas na Carta Magna (art. 5º, LV, CF/88) e na Lei Municipal 044/97 artigo 153;

**CONSIDERANDO** a ausência de fundamentação adequada no ato que concluiu pela demissão do Servidor;

**CONSIDERANDO** que o princípio da autotutela norteia os atos praticados pela administração pública;

**CONSIDERANDO** o permissivo legal previsto no artigo 29, caput, da Lei Municipal 044/97;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a IMEDIATA REINTEGRAÇÃO do servidor **JEFFERSON JOÃO DOS SANTOS SILVA** ao cargo antes ocupado (Professor de história MAG – 10), pelas razões de fato e de direito acima delineadas.

**Art. 2º** Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 27 de janeiro de 2021.

**HEVERTON DO SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

**ADENILSON CARNEIRO SOARES**  
Secretário Municipal de Administração